

RECEBI O ORIGINAL

Em: 06 / 02 / 2024

Silvia Kolomy S. de Mearim



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA N° 004/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n°. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: José Maria Pereira Alves.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Vicinal Juma, km 03, Lote 392, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 777.952.962-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99915-5551

PROCESSO NO: 24782/2023-24

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Juma, km 03, Lote 392, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 06°59'43,44"S e 60°05'25,44"W, Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 7,16 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução n° 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

06 FEV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretoria Técnica

André Luis Negrêiros Chuvas
Diretor Presidente, em exercício